

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE JUNHO 2014 - A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA, criada pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado através da Resolução CIEA nº 04/2013, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a Câmara Técnica de Territórios e Municípios e Agenda 21 (Águas e Saneamento), vinculada à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Rede Brasileira de Agendas 21 Locais - REBAL, titular e suplente;
- II - Coordenação de Territórios de Identidade do Estado da Bahia - Bioma Mata Atlântica titular e suplente;
- III - Coordenação de Territórios de Identidade do Estado da Bahia - Bioma Cerrado, titular e suplente;
- IV - Coordenação de Territórios de Identidade do Estado da Bahia - Bioma Caatinga, titular e suplente;
- V - Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, titular e suplente;
- VI - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, titular e suplente;

Art.2º - Nomear, para compor a Câmara Técnica de Ensino Formal, vinculada à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, titular e suplente;
- II - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, titular e suplente;
- III - Universidade Católica do Salvador - UCSAL, titular e suplente;
- IV - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, titular e suplente;
- V - Instituto de Ensino Básico - Colégio Estadual João Carlos, titular e suplente;
- VI - Prefeitura Municipal de Juazeiro - Bioma Caatinga, titular e suplente;

Art.3º - Nomear, para compor a Câmara Técnica de Mapeamento e Avaliação, vinculada à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA, titular e suplente;
- II - Rede de Educação Ambiental da Bahia - REABA, titular e suplente;
- III - Bioma Caatinga - Instituto Mata de Cipó, titular e suplente;

Art.4º - Nomear, para compor a Câmara Técnica de Unidade de Conservação e Biodiversidade, (Movimentos Sociais, Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas e Quilombolas) vinculada à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Diretoria de Unidades de Conservação - INEMA/DIRUC, titular e suplente;
- II - Região Metropolitana de Salvador - Organização Pró-Mar, titular e suplente;
- III - Bioma Cerrado - Instituto de Biodiversidade e Desenvolvimento do Oeste da Bahia - BIOESTE, titular e suplente;
- IV - Bioma Mata Atlântica - Grupo Ambiental Natureza Bela, titular e suplente;
- V - Rede de Juventude e Meio Ambiente - REJUMA, titular e suplente;
- VI - Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA, titular e suplente;
- VII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, titular e suplente;

Art.5º - Nomear, para compor a Câmara Técnica de Regulação e Licenciamento, (Financiamento) vinculada à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, titular e suplente;
- II - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia FETAG, titular e suplente;
- III - Região Metropolitana de Salvador - Grupo Ecológico - GERMEN, titular e suplente;
- IV - Região da Chapada Diamantina - Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC, titular, suplente;
- V - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE, titular e suplente;

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Em, 06 de junho de 2014

Zanna Maria Rodrigues de Matos
Coordenação Geral, representada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Fábio Fernandes Barbosa
Coordenação Geral, representado pela Secretaria Estadual da Educação

Lucimeire de Jesus Passos
Coordenação Geral, representada pelo Instituto Mata de Cipó - Bioma Caatinga

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2014.

Processo nº. 1420130034082 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e o INSTITUTO BONFINENSE DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - IMBU. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a SEMA e o IMBU para a execução do Projeto "Trilhar a História Ambiental do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru", que promova a formação em Educação Ambiental focado na História Ambiental visando construir uma rede territorial de educadores ambientais que fomentem a discussão sobre o tema nos municípios do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru, e que estimule a criação e consolidação dos sistemas locais de Educação Ambiental. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 78.282,20 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 001/3.27.601 - Projeto/Atividade: 6945 - Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 05.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2014.

Processo nº. 1420120032413 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E ECOLOGIA - ASCAE. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a SEMA e a ASCAE para a execução do Projeto "PAE Água Para a Vida". Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 337.574,58 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 3.27.601 - Projeto/Atividade: 6945 - Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 05.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2014.

Processo nº. 1420130084080 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e o INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA. Objeto: cooperação técnica e financeira parceria formal entre a SEMA e a ISFA para a execução do Projeto "Umbu da gente". Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 389.546,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Unidade Orçamentária: 3.27.601 - Projeto/Atividade: 7432 - Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 05.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2014.

Processo nº. 1420130088883 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a ASSOCIAÇÃO ORGANISMO. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a SEMA e a ASSOCIAÇÃO ORGANISMO para a execução do Projeto "Recuperação da Serra de Santa Cruz". Prazo: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 652.163,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.27.601 - Projeto/Atividade: 7432 - Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 05.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2014.

Processo nº. 1420130084469 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO - AREFASE. Objeto: a cooperação técnica e financeira entre a SEMA e a AREFASE para a execução do Projeto "Licuri, Semente de Esperança". Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 666.194,00 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e noventa e quatro reais). Unidade Gestora: 3.27.601 - Projeto/Atividade: 7432 - Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 05.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPAM

ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO CEPAM BIÊNIO 2014/2016

Segmento Sociedade Civil: ONG'S Ambientalistas

Data: 10/06/2014 - 13h00

Local: Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, Av. Luiz Viana Filho - CAB, 3ª Avenida, nº 390 - Plataforma IV, Ala Norte, Térreo.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, atendendo ao disposto na Resolução CEPAM nº 2929/02, nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 009/87 e no artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Projeto Paripiranga, que consistirá na atividade de extração e beneficiamento de calcário calcítico para fins de produção de cimento Portland, referente ao processo DNPM nº 871.042/2012, de responsabilidade da CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S.A, encontra-se à disposição da comunidade interessada a partir de 06/06/2014, nos seguintes locais:

SIMÃO DIAS

1. Biblioteca Mun. Lucila Macêdo Deda

End: Rua Cónego de Andrade 224 - Centro - CEP: 49.480-000